



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.937 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“Acrescenta a redação do Decreto Municipal nº 6.813 de 25 de outubro de 2019, e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

DECRETA:

Artigo 1º – O Decreto nº 6.813 de 25 de outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º A – Em razão da Pandemia COVID-19, o Ponto Facultativo de 20 de abril de 2020 (segunda-feria) não se aplica aos servidores lotados na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Páginas: 06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos

Publicado em: 13 de abril de 2020.